

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1014708-31.2016.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, e já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS	3
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	5
V – FOLHA DE PAGAMENTO	6
V.I COLABORADORES	6
V.II PRÓ-LABORE	8
VI – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
VII.I – LIQUIDEZ SECA.....	12
VII.II – LIQUIDEZ GERAL	13
VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	14
VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	17
VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VIII – FATURAMENTO.....	20
IX – BALANÇO PATRIMONIAL	22
IX.I – ATIVO	22
IX.II - PASSIVO	26
X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	31
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	34
XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC	38
XIII – CONCLUSÃO.....	40

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda referente ao mês de **março de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Relatar a reunião telepresencial ocorrida em 29/04/2021;
- c) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- d) Analisar sua situação econômico-financeira;
- e) Analisar os resultados por ela apresentados.

II – DAS REUNIÕES TELEPRESENCIAIS

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 29/04/2021, às 16h30 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes da Recuperanda, tendo-os questionado acerca da situação atual da Sociedade Empresária, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial, bem como quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Em resposta, dada pelos representantes da Recuperanda, foi relatado a esta Auxiliar do Juízo que os faturamentos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 foram muito bons, atingindo resultados superiores a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em especial em março, quando foram superados os R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) – nesse aspecto, sugerimos a verificação do item "VIII – Faturamento", do presente relatório.

¹ Art. 5º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

Embora o faturamento do mês de abril tenha sido prejudicado em razão de outros fatores, os números alcançados também superaram as expectativas da Recuperanda.

Sobre as medidas de soerguimento adotadas pela Recuperanda para superação da crise econômico-financeira, destacam-se a prospecção de novos clientes, estudos para aumentar a linha de produtos ou investimentos maiores no segmento em que atuam, a fim de aumentar o faturamento mensal.

Com relação ao Plano de Recuperação Judicial, a Recuperanda vem efetuando os pagamentos mensais aos credores, sendo que as discussões que permeiam a referida matéria se encontram aprofundadas nos Relatórios de Cumprimento de Plano, que vêm sendo regularmente apresentados por esta Administradora Judicial nos presentes autos.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda **ANDORINHA COMERCIAL EIRELI**, foi fundada em 2002, tendo como escopo principal o agenciamento, importação, distribuição e assistência pós-venda de serras para corte de aço (lâminas de serras de fita, máquinas de serras de fita, serras circulares e máquinas de serra circular).

O mercado de atuação da Recuperanda abrange desde as mais simples até as mais complexas e sofisticadas técnicas de manejo e corte de metais, de sorte que fornece produtos para atividades ligadas a usinas, ferramentarias, distribuidoras de aços, bem como às indústrias de fabricação de tubos, além de siderúrgicas e de produtos relacionadas ao mercado automotivo.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A dificuldade financeira sofrida pela Recuperanda iniciou-se com a queda em suas vendas e prestação de serviços, visto que ficou com dificuldades em combater os preços dos concorrentes, sendo que os seus principais fornecedores são estrangeiros e com a desvalorização cambial teve dificuldades de se adequar ao preço de mercado praticado naquele momento.

De acordo com a Recuperanda, atualmente estão se esforçando para competir com um preço interessante no mercado, nesse período de pandemia e, nesse sentido, uma das alternativas vem sendo a utilização de matéria prima vinda de um fabricante japonês. Além disso, uma outra forma de aumentar a arrecadação, é por meio da realização de uma espécie de feirão em alguns dias específicos, para alcançar os consumidores finais. Além dessa procura de novos mercados, a Recuperanda vem trabalhando com o objetivo de aumentar o volume de vendas, principalmente na região da cidade São Paulo, onde será possível ter uma participação maior no mercado da região.

Outro ponto proposto pela própria Recuperanda, para evoluir nesse segmento, foi a ampliação de seu *Market Share*, com adequações na estrutura de seu departamento comercial.

IV – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com um capital declarado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a Empresa Individual Eireli têm uma estrutura distribuída da seguinte forma:

Empresário	Quotas
Tiago Fernandes Ferreira da Costa	170.000
Total	170.000

Cumpra mencionar que, **Regime Tributário** é o conjunto de leis que regulamenta a forma de tributação da pessoa jurídica

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no que diz respeito ao imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). A variação dá-se nas alíquotas de imposto e na base de cálculo, sendo que o regime tributário escolhido pela Recuperanda foi o **Lucro Real**.

V – FOLHA DE PAGAMENTO

V.I COLABORADORES

No mês de março/2021, a Recuperanda contava com o **quadro funcional** de 16 colaboradores diretos, sendo que 15 encontravam-se ativos e 01 estava em período de férias. Cabe ressaltar que houve 3 admissões no decorrer do mês, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	jan/21	fev/21	mar/21
Ativos	7	13	12
Férias	6	-	1
Admitidos	-	-	3
Total	13	13	16

O **gasto total** com os colaboradores, apurado no mês de março/2021, foi de R\$ 97.219,00, sendo R\$ 82.801,00 correspondentes a salários, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 14.418,00 referentes aos encargos sociais de INSS e FGTS (incluindo as provisões).

Folha de pagamento	jan/21	fev/21	mar/21
Custo com produção	19.641	20.064	19.443
Férias	403	-	1.601
Prov. de 13º salário e encargos	1.991	2.036	2.218
Horas extras	-	402	557
Prov. de férias e encargos	2.665	2.715	251
Salários	15.723	16.009	15.564
Assist. médica a empregados	-	967	-
Vale transportes	-	175	-
Encargos sociais - produção	7.661	7.245	7.924
FGTS	1.761	1.666	1.822
INSS	5.900	5.580	6.102
Despesas administrativas	26.229	28.870	50.431
Salários	12.366	13.838	15.290
Férias	1.879	-	996

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Prêmio	-	-	10.200
Assist. médica empregados	10.653	8.446	7.010
Comissões pessoa física	-	3.831	1.424
Prov. de férias e encargos	- 39	1.495	438
Prov. de 13º salário e encargos	1.121	1.121	1.335
Confraternização funcionários	-	-	1.008
Refeições	248	138	12.730
Encargos sociais - administrativos	4.253	4.050	4.720
FGTS	927	881	1.034
INSS	3.326	3.170	3.685
Despesas comerciais	13.303	15.352	12.928
Prov. de 13º salário e encargos	502	502	502
Prov. de férias e encargos	- 3.926	281	-2.315
Salários	9.251	14.908	14.628
Vale transportes	589	335	487
Ferías	7.512	-	250
Assist. médica a empregados	- 624	- 673	-624
Encargos sociais - comerciais	1.782	1.753	1.775
FGTS	324	403	408
INSS	1.458	1.350	1.367
Total proventos	59.173	64.286	82.801
Total encargos	13.696	13.048	14.418
Total folha de pagamento	72.869	77.334	97.219

Em comparação ao mês anterior, verifica-se que houve um aumento de 26% nos custos com folha de pagamento. Desse total, tem-se que 57% foram representados pelo **departamento administrativo**, cujo gasto apurado sumarizou R\$ 55.150,00, o qual apresentou majoração de 75% em comparação ao mês anterior, tendo em vista as majorações evidenciadas nas contas de “salários”, “férias”, “prêmio” (ref. pagamento da meta atingida no 1º trimestre de 2021), “confraternização de funcionários” e “refeições”. Em contrapartida, houve redução nas contas “assistência médica a empregados”, “comissões pessoa física” e “provisão de férias e encargos”.

Em relação aos “**custos com produção**”, observa-se minoração de 3% em relação ao mês anterior. Tal fato é justificado pela minoração vista nas rubricas de “provisão de férias” e “salários”. Por outro lado, notou-se uma evolução nas rubricas “férias”, “prov. 13º salários e encargos”, “horas extras” e “assist. médica a empregados”.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em “**despesas comerciais**”, por sua vez, no mês analisado constatou que houve minoração de 16%, fato justificado pela redução na conta de “prov. de férias e encargos”, nota-se que o saldo negativo nesta conta é referente ao estorno da provisão.

V.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS, cota patronal de 20%, e IRRF.

Verifica-se, abaixo, o demonstrativo de provisionamento do pró-labore no mês analisado:

Pró- labore	jan/21	fev/21	mar/21
Tiago Fernandes Ferreira (Pró- Labore)	1.100	1.100	1.100
Total	1.100	1.100	1.100

Registra-se que os valores de pró-labore, referentes ao mês de fevereiro/2021, foram adimplidos em sua totalidade no mês de março/2021. Já os valores referentes ao mês de março/2021 foram provisionados, mas deverão ser quitados até o 5º dia útil do próximo mês, juntamente com as obrigações dos colaboradores.

Em relação a rubrica “**despesas com diretoria**” (no grupo de contas “despesas administrativas”) apresentou movimentação, no mês de março/2021, de R\$ 4.629,00 referentes a gastos com combustíveis e refeições ao longo do mês.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, verificou-se que ocorreram adiantamentos em nome do titular, na conta “**adiantamentos diversos**”, no total de R\$ 56.500,00, sendo que foram efetuadas algumas baixas no valor de R\$ 47.500,00, as quais totalizaram a monta de R\$ 9.000,00. Tal movimentação segue abaixo discriminada:

Despesas com diretoria/adiantamentos diversos	jan/21	fev/21	mar/21
Despesas diversas	42.500	73.000	56.500
Despesas diretoria (Tiago Costa)	3.264	2.614	4.629
Devoluções ao caixa/banco	- 32.500 -	39.000 -	47.500
Total	13.264	36.614	13.629

Frisa-se, por oportuno, que os valores registrados na conta de “despesas com diretoria”, se reconhecidos como “rendimento do titular”, estarão sujeitos à incidência dos tributos “INSS” e “IRRF”.

VI – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciações e amortizações”. Referido índice é utilizado, em síntese, para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade, portanto, é de mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio. Para a sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras.

Nesses termos, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo ilustrada:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

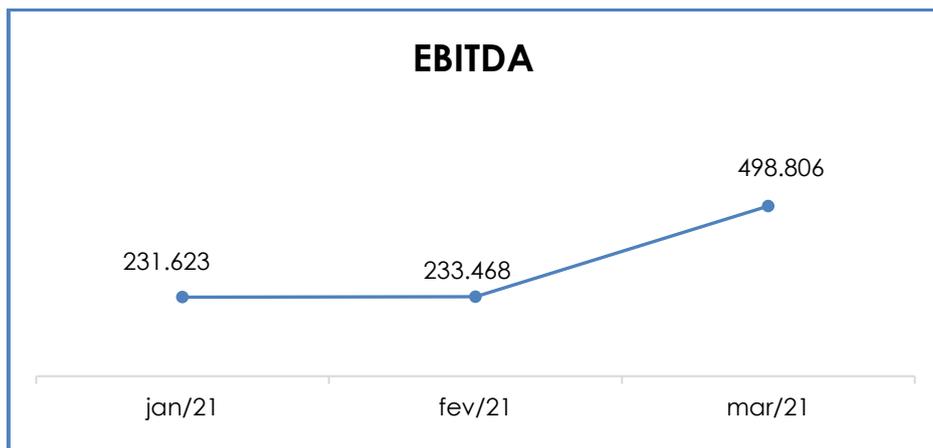
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Apuração EBITDA	jan/21	fev/21	mar/21	Acum./2021
Receita operacional bruta	2.089.509	2.507.995	3.390.491	7.987.995
(-) Deduções da receita bruta	- 464.367	- 811.323	- 719.778	- 1.995.467
(=) Receita operacional líquida	1.625.142	1.696.672	2.670.714	5.992.528
(-) Custo dos produtos vendidos	- 986.879	- 1.122.446	- 1.523.194	- 3.632.519
(=) Lucro bruto	638.263	574.226	1.147.519	2.360.009
(-) Despesas c/ produção	- 27.301	- 27.309	- 27.366	- 81.977
(-) Despesas comerciais	- 15.085	- 17.105	- 14.703	- 46.893
(-) Despesas administrativas	- 369.193	- 301.318	- 611.703	- 1.282.213
(+) Depreciação	4.939	4.974	5.059	14.971
(=) EBITDA	231.623	233.468	498.806	963.897
% Receita operac. bruta	11%	9%	15%	12%

Conforme o quadro acima, verifica-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda apresentou majoração no mês de março/2021, onde foi apurado um **lucro** da operação no montante de **R\$ 498.806,00**, cenário que demonstrou, portanto, que as receitas foram superiores aos custos e às despesas contabilizadas no período.

No mês março/2021, nota-se majoração no resultado positivo, o equivalente a R\$ 265.338,00. O acréscimo apontado faz alusão à majoração de R\$ 882.497,00 da rubrica de "receita operacional bruta", aliado à redução das "deduções da receita bruta" em R\$ 91.545,00. Em contrapartida, nota-se um aumento na rubrica "custo dos produtos vendidos" em R\$ 400.749,00 e um aumento significativo na rubrica "despesas administrativas" em R\$ 310.385,00.

Segue abaixo, representada graficamente, a redução no lucro do **EBITDA** ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a lucratividade operacional real da Recuperanda que, conforme sinalizado anteriormente, apurou **lucro** operacional real no período analisado.

Dessa forma, é importante que a Recuperanda permaneça operando em prol da elevação de seu faturamento nos próximos meses, situação essa que, aliada à estratégia de redução contínua de devoluções, custos e despesas, permitirá a evolução positiva do cenário financeiro atual.

VII – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

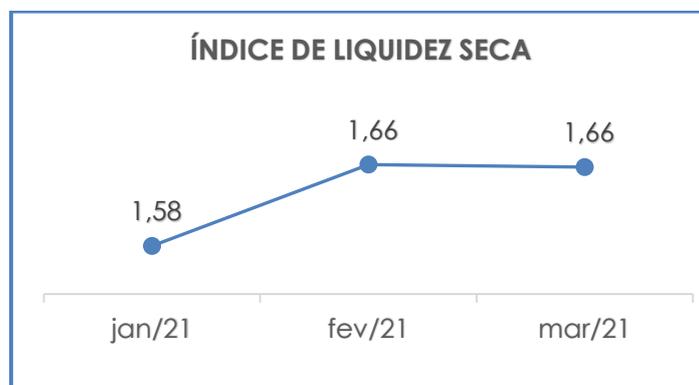
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VII.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo da sociedade empresária com recursos correntes, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil, além da especificidade dos produtos, que pode não ter liquidez realizável ao mesmo passo dos demais ativos correntes.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima, observa-se que o índice de liquidez seca foi **satisfatório** no mês analisado, em razão do resultado apresentado ter sido superior a 1. Em outras palavras, considerando que em março/2021 a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,66 para cada R\$ 1,00 de

dívida, é possível comprovar que a Recuperanda dispunha de ativos correntes (descontados seus estoques) suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Verifica-se, outrossim, que ocorreu majoração de 12% no ativo circulante (deduzido o estoque), em razão do acréscimo nas rubricas “duplicatas a receber”, “adiantamento diversos”, “adiantamento a fornecedores”, “impostos a recuperar” e “empréstimos empresas coligadas”, já o passivo circulante apresentou majoração de 13% referente aos acréscimos nas contas “fornecedores”, “obrigações Trabalhistas”, “encargos sociais a recolher”, “parcelamentos”, “adiantamento de clientes” e “provisão férias e 13º salário”, fatos que contribuíram para a manutenção do mesmo índice apurado no mês anterior.

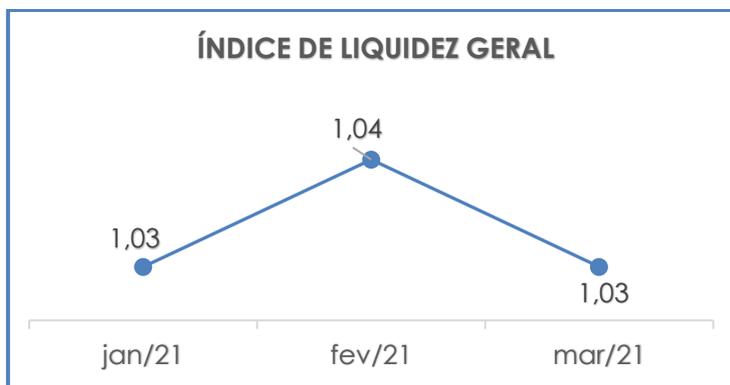
Por fim, esta Auxiliar também constatou que os saldos das rubricas “contas a receber” e “empréstimo empresas coligadas” equivaleram a 75% do ativo circulante (descontados seus estoques) no mês analisado.

Vale ressaltar que a conta “empréstimos empresas coligadas” é referente a empréstimos a empresa “TSI Serviços de Cobranças LTDA”, que tem como sócio administrador Tiago Fernandes Ferreira da Costa, proprietário da Recuperanda.

VII.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos com seus bens e direitos. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



O índice de liquidez geral da Recuperanda demonstrou resultado superior a 1, evidenciando, portanto, que a sociedade empresária **dispunha de ativos suficientes** para o pagamento de suas dívidas com vencimentos a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento foi de R\$ 1,03 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Importante ressaltar que parte do saldo registrado no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

VII.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste no indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária para refletir a capacidade de gerenciar as relações entre as contas a pagar e contas a receber. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

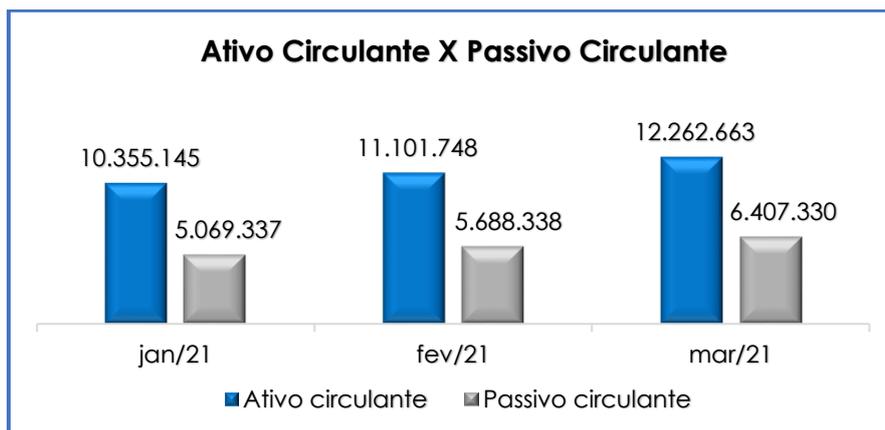
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento afim de garantir que a empresa consiga cumprir com todas as suas obrigações.

Capital de giro líquido	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa e equivalentes	77.756	367.129	116.478
Duplicatas a receber	3.436.101	3.589.816	4.298.175
Adiantamentos diversos	8.000	7.500	10.464
Adiantamento a fornecedores	482.828	515.928	726.577
Impostos a recuperar	438.309	379.625	407.549
Empréstimo empresas coligadas	3.411.126	4.406.126	4.886.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	2.321.025	1.655.624	1.637.294
Ativo circulante	10.355.145	11.101.748	12.262.663
Fornecedores	- 3.287.287	- 3.592.060	- 4.626.705
Fornecedores estrangeiros	- 744.629	- 759.014	- 343.065
Empréstimos Bancários - CP	- 68.087	- 68.087	- 68.087
Obrigações trabalhistas	- 22.385	- 26.511	- 27.374
Encargos sociais a recolher	- 17.626	- 16.670	- 18.356
Obrigações tributárias	- 114.859	- 251.309	- 176.091
Parcelamentos	- 256.207	- 231.503	- 254.659
Adiantamento de clientes	- 503.923	- 680.698	- 828.081
Provisão férias e 13º salário	- 54.334	- 62.485	- 64.913
Passivo circulante	- 5.069.337	- 5.688.338	- 6.407.330
Total	5.285.808	5.413.409	5.855.333

Conforme o quadro supra, é possível constatar que o CGL apresentou resultado **positivo** no mês analisado. Em março/2021 foi constatada uma evolução de 8%, tendo sido o ativo circulante (R\$ 12.262.663,00) superior ao passivo circulante (R\$ 6.407.330,00) o que totalizou, portanto, o valor líquido de R\$ 5.855.333,00 de CGL.

Nota-se que houve majoração de 10% do ativo circulante, fato justificado pelos acréscimos nas contas de “duplicatas a receber”, “adiantamentos diversos”, “adiantamento a fornecedores”, “impostos a recuperar” e “empréstimos empresas coligadas”. Em contrapartida, observa-se um decréscimo nas contas “caixa e equivalentes” e “estoques”.

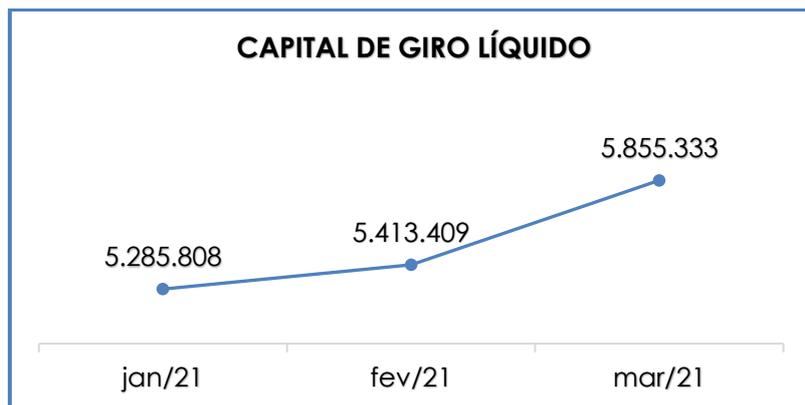
Giza-se, ademais, que a evolução de 13% identificada no passivo circulante é justificada pelas majorações nas contas de “fornecedores”, “obrigações trabalhistas”, “encargos sociais a recolher”, “parcelamentos”, “adiantamento de clientes” e “provisão de férias e 13º salário”. Esclarece-se que tal fato é justificado pelas apropriações mensais terem sido superiores aos pagamentos realizados.



A partir do gráfico acima, verifica-se que ocorreram evoluções no passivo circulante e no ativo circulante.

Ademais, os saldos de “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas” representaram, respectivamente, 35% e 40% do ativo circulante. Os resultados apurados permitem concluir que a Recuperanda possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Para uma melhor visualização, segue representada a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido:



VII.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

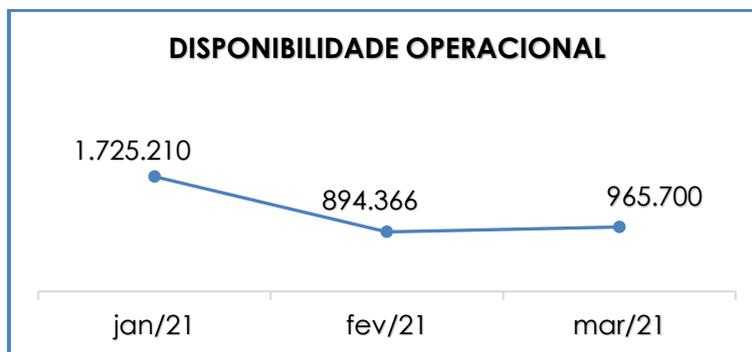
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	jan/21	fev/21	mar/21
Contas a receber a curto prazo	3.436.101	3.589.816	4.298.175
Estoques	2.321.025	1.655.624	1.637.294
Fornecedores	- 4.031.916	- 4.351.074	- 4.969.769
Total	1.725.210	894.366	965.700

A disponibilidade da Recuperanda apresentou saldo **positivo** no mês analisado. No mês de março/2021, nota-se que houve uma majoração de 8%, em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelo aumento na rubrica “contas a receber a curto prazo” em 20%. Em contrapartida houve aumento em “fornecedores” equivalente a 14%, e por fim, observa-se uma minoração em “estoque” de 1%.

Segue demonstrada a redução da disponibilidade operacional no mês analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda administrou seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, contudo, continua a ser observado o saldo substancial que foi apresentado em contas a receber, o qual representou 35% do ativo circulante.

VII.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** faz referência ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”.

O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que poderá gerar despesas financeiras.

Dívida financeira líquida	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores	3.287.287	3.592.060	4.626.705
Fornecedores estrangeiros	744.629	759.014	343.065
Empréstimos CP e LP	501.858	501.858	501.858
Adiantamento de clientes	503.923	680.698	828.081
Contas a pagar -RJ	5.685.548	5.680.179	5.674.813
Caixas e equivalentes	77.756	367.129	116.478

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

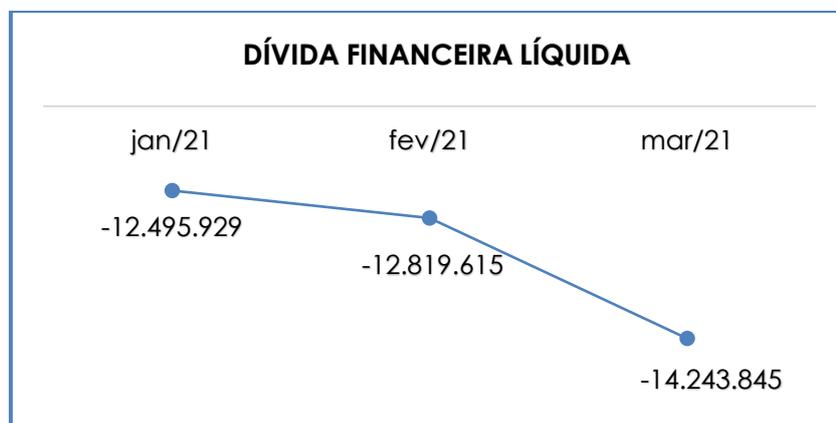
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida ativa	-	9.639.709	-	10.846.681	-	11.858.043
Encargos sociais a recolher	-	17.626	-	16.670	-	18.356
Obrigações trabalhistas	-	22.385	-	26.511	-	27.374
Obrigações tributárias	-	114.859	-	251.309	-	176.091
Parcelamentos	-	256.207	-	231.503	-	254.659
Provisão férias e 13º salário	-	54.334	-	62.485	-	64.913
Impostos parcelados	-	1.385.028	-	1.384.455	-	1.844.408
Dívida fiscal e trabalhista	-	1.850.439	-	1.972.934	-	2.385.801
Total	-	11.490.147	-	12.819.615	-	14.243.845

Conforme quadro acima, verifica-se que a dívida financeira sumarizou a importância de R\$ 14.243.845,00 no mês de março/2021, correspondendo a uma evolução de 11% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações realizadas terem sido superiores aos pagamentos nas contas de “fornecedores”, “adiantamento de clientes”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações trabalhistas”, “parcelamentos”, “provisão férias e 13º salário” e “impostos parcelados”. Nota-se registros de pagamentos superiores a apropriações nas rubricas: “fornecedores estrangeiros”, “contas a pagar RJ” e “obrigações tributárias”.

Demonstra-se, no quadro abaixo, a majoração do endividamento no mês analisado:



Pelo exposto, observa-se que os índices de “**liquidez seca**”, “**liquidez geral**”, “**disponibilidade operacional**” e “**capital de giro**” encerraram com **saldo positivo**.

Dessa forma, é esperado que a Recuperanda permaneça operando a diminuir seu endividamento, cenário esse que, ao longo dos meses, poderá reverter seu quadro econômico, uma vez que será gerada maior disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

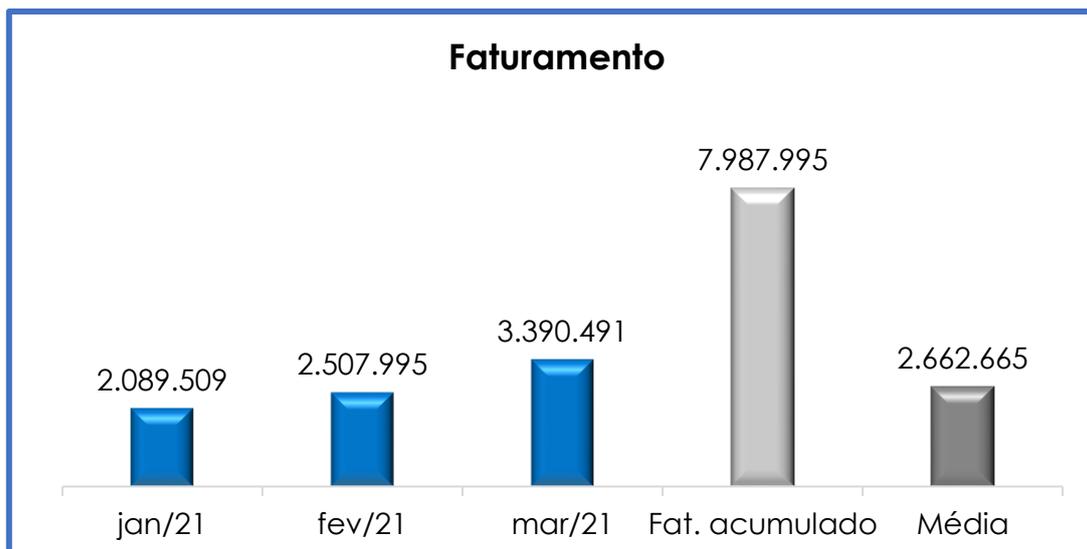
VIII – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da sociedade empresária, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

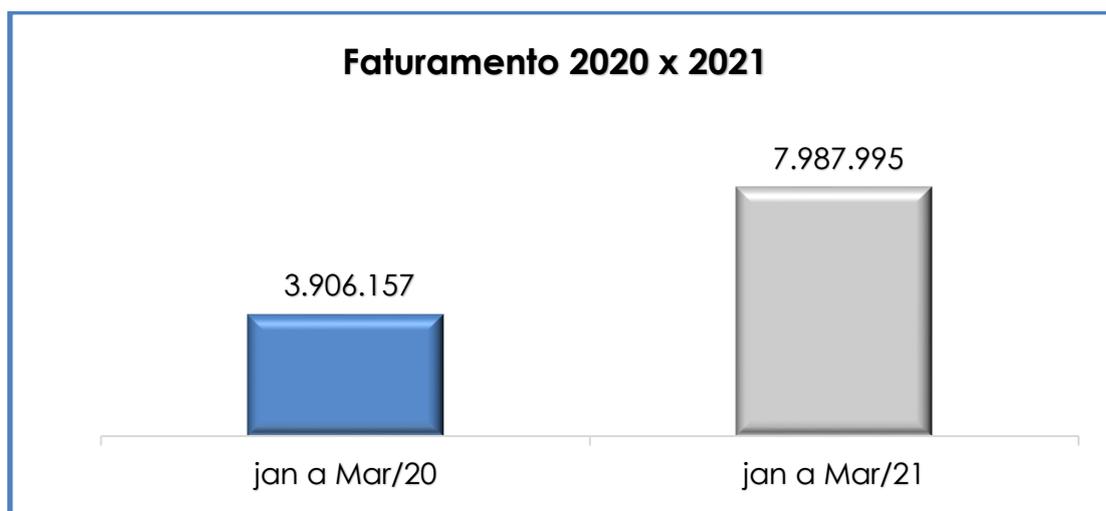
O faturamento bruto, apurado no mês de março/2021, sumarizou R\$ 3.390.491,00, evidenciando evolução de 35% em relação ao mês anterior.

Destaca-se que houve a apuração de diferenças entre o valor de “faturamento” contabilizado em confronto com os lançamentos registrados no livro de registros de saídas, portanto, essa auxiliar encontra-se em tratativas administrativas com a Recuperanda para elucidação.

O valor do faturamento acumulado no 1º trimestre do exercício corrente sumarizou R\$ 7.987.995,00, representando a média mensal de R\$ 2.662.665,00. No gráfico a seguir, ilustra-se o aumento do faturamento no mês analisado:



Efetuando o comparativo entre o mesmo período de 2020 (primeiro trimestre), nota-se que houve uma evolução de 104% no faturamento bruto, conforme demonstrado abaixo:



Diante desse cenário, há de se registrar que houve **expressiva melhora** nas receitas da Recuperanda, fato esse que, certamente, permanece proporcionando-lhe a possibilidade de adimplir com seus compromissos e obrigações.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL

IX.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jan/21	fev/21	mar/21
Caixa e equivalentes	77.756	367.129	116.478
Duplicatas a receber	3.436.101	3.589.816	4.298.175
Adiantamento diversos	8.000	7.500	10.464
Adiantamento a fornecedores	482.828	515.928	726.577
Impostos a recuperar	438.309	379.625	407.549
Empréstimo empresas coligadas	3.411.126	4.406.126	4.886.126
Mútuo - Ações gerais	180.000	180.000	180.000
Estoques	2.321.025	1.655.624	1.637.294
Ativo circulante	10.355.145	11.101.748	12.262.663
Contrato de mútuo	2.457.000	2.437.000	2.417.000
Imobilizado	561.227	566.315	566.315
Depreciação acumulada (-)	- 415.056 -	420.030 -	425.088
Ativo não circulante	2.603.171	2.583.285	2.558.227
Total	12.958.315	13.685.033	14.820.890

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo. No mês de março/2021, a disponibilidade financeira da Recuperanda sumarizou a importância de R\$ 116.478,00, sendo R\$ 383,00 disponíveis em caixa, R\$ 11.509,00 disponíveis bancos, R\$ 32.700,00 disponíveis em aplicação financeira e R\$ 71.886,00 em banco conta vinculada (banco DAYCOVAL). Nota-se, ademais, que houve uma minoração nas contas “caixa”, “bancos” e “banco conta aplicação” e houve majoração em “banco contas vinculadas”. Nota-se que ao longo do mês houve aplicações financeiras no montante de R\$ 747.764,00 e resgates no valor de R\$ 1.049.566,00.

- **Contas a receber:** em março/2021, a Recuperanda possuía créditos a receber no importe de R\$ 4.298.175,00. Nota-se que houve

aumento de 20% em comparação ao mês anterior. Ademais, verifica-se que 2% do saldo total de contas a receber foram de clientes inadimplentes, sendo R\$ 100.998,00 referente à títulos vencidos nos últimos 30 dias, R\$ 36,00 entre 31 e 180 dias, R\$ 887,00 entre 181 e 360 dias e R\$ 4.760,00 a 360 dias ou mais – totalizando o valor de R\$ 106.681,00 de recebíveis vencidos. Registra-se, outrossim, que a Recuperanda não reconhece em seus demonstrativos “Estimativas de Perdas” com seus recebíveis, de forma que possui expectativa de recebimento dos valores inadimplentes.

- **Adiantamentos Diversos:** o saldo demonstrado nesse grupo de contas correspondeu a R\$ 10.464,00, importância que reflete os empréstimos realizados aos empregados e adiantamento de férias. Frisa-se, ainda, que houve uma minoração de R\$ 300,00 na conta empréstimos a empregados e aumento de R\$ 3.264,00 a adiantamento de férias.

- **Adiantamento a Fornecedores:** no mês de março/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 726.577,00, ou seja, houve uma majoração de 41% em comparação ao mês anterior, foram registradas elevação nas rubricas “adiantamentos diversos” (em referência a adiantamento ao sócio Tiago Fernandes Ferreira da Costa), “adiantamentos a despachante”, “adiantamento fornecedores estrangeiros” e “adiantamento fornecedores nacionais”, conforme quadro abaixo:

Adiantamentos a fornecedores	jan/21	fev/21	mar/21
Adiantamentos diversos	169.519	203.519	212.519
Adiantamentos a despachantes	900	-	234
Adiantamentos fornecedores estrangeiros	56.809	56.809	225.750
Adiantamentos fornecedores nacionais	255.600	255.600	288.074
Total	482.828	515.928	726.577

- **Impostos a recuperar:** o saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 407.549,00, quantia que poderá ser

utilizada para a compensação (em esfera administrativa e/ou judicial) dos tributos devidos pela Recuperanda. No mês março/2021, verificou-se que houve majoração de 7%, em comparação ao mês anterior, tal fato ocorreu na conta "ICMS a Recuperar Matriz" que apresentou majoração no montante de R\$ 27.924,00.

Impostos a recuperar	jan/21	fev/21	mar/21
C.S.L.L. base negativa	15.360	15.360	15.360
I.C.M.S. a recuperar-matriz	89.372	30.687	58.612
I.R.P.J. base negativa	42.667	42.667	42.667
IRPJ e CSLLS/exclusão ICMS	96.348	96.348	96.348
PIS/COFINS a Recup. exclusão ICMS	167.226	167.226	167.226
Tributos pagos a maior Shiplog	27.335	27.335	27.335
Total	438.309	379.625	407.549

- **Empréstimos a empresas ligadas "TSI":** conforme já relatado em outras circulares, a empresa TSI é a responsável pela gestão financeira da Recuperanda. As movimentações identificadas, conforme os esclarecimentos prestados pela sociedade empresária, são decorrentes do mecanismo utilizado para conseguir adimplir com suas obrigações. No mês de março/2021, observa-se que houve um aumento de 11% em comparação ao mês anterior. A rubrica no mês de março/2021, por sua vez, sumarizou R\$ 4.886.126,00.

- **Contrato de mútuo:** refere-se aos valores não operacionais, cujo montante apurado foi de R\$ 3.167.000,00. Foi formalizado, em 23/05/2018, um "instrumento particular de transação", no qual foi previsto o fluxo de recebimento desse valor, sendo pactuado o pagamento em 85 parcelas, com o primeiro vencimento em 10/07/2018 e o último em 10/07/2025, no valor de R\$ 1.197.000,00. A cláusula 2.1.7 desse instrumento prevê "desconto pela pontualidade no pagamento das 84 parcelas", de forma que não será devida a 85ª parcela. Constatou-se, após a formalização do contrato, a reclassificação para crédito sujeito a recebimento a curto prazo dos valores das parcelas de 01 a 12, totalizando o montante de R\$ 180.000,00. Registra-se, ademais, que a Recuperanda recebeu o pagamento da 33ª parcela em

16/03/2021, na monta de R\$ 20.000,00. Dessa forma, tem-se que o valor alocado no ativo realizável a longo prazo passou a ser R\$ 2.417.000,00, enquanto o do ativo circulante continuou sendo R\$ 180.000,00.

Contrato mútuo	3.167.000,00
01 a 06 Parcela-Acum/2018	90.000
07º Parcela em-10/01/2019	15.000
08º Parcela em-11/02/2019	15.000
09º Parcela em-11/03/2019	15.000
10ª Parcela em-10/04/2019	15.000
11ª Parcela em-10/05/2019	15.000
12ª Parcela em-10/06/2019	15.000
13ª Parcela em-10/07/2019	17.500
14ª Parcela em-09/08/2019	17.500
15ª Parcela em-10/09/2019	17.500
16ª Parcela em-10/10/2019	17.500
17ª Parcela em- 11/11/2019	17.500
18ª Parcela em- 10/12/2019	17.500
19ª Parcela em- 10/01/2020	17.500
20ª Parcela em- 10/02/2020	17.500
21ª Parcela em- 10/03/2020	17.500
22ª Parcela em- 13/04/2020	17.500
23ª Parcela em- 11/05/2020	17.500
24ª Parcela em- 10/06/2020	17.500
25ª Parcela em- 10/07/2020	20.000
26ª Parcela em- 10/08/2020	20.000
27ª Parcela em- 10/09/2020	20.000
28ª Parcela em- 10/10/2020	20.000
29ª Parcela em- 16/11/2020	20.000
30ª Parcela em- 21/12/2020	20.000
31ª Parcela em- 10/01/2021	20.000
32ª Parcela em- 10/02/2021	20.000
33ª Parcela em- 16/03/2021	20.000
Total	2.597.000

- **Estoques:** correspondem às mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega do produto a seus clientes. O saldo registrado, no mês de março/2021, sumarizou R\$ 1.637.294,00, apurando-se, em comparação ao mês anterior, um

decréscimo no importe de R\$ 18.330,00, tendo em vista que as vendas foram superiores às compras.

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que englobam os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária. No mês de março/2021 o valor registrado sumarizou a importância de R\$ 566.315,00. Considerando a dedução referente às “depreciações”, no montante de R\$ 425.088,00, apurou-se um saldo de R\$ 141.227,00.

Imobilizado	jan/21	fev/21	mar/21
Imobilizado	561.227	566.315	566.315
Máquinas e equipamentos	445.694	445.694	445.694
Móveis e utensílios	30.036	30.036	30.036
Veículos	60.000	60.000	60.000
Equipamentos de informática	25.498	30.586	30.586
(-) Depreciação Acumulada	- 415.056	- 420.030	- 425.088
Deprec. máquinas e equipamentos	- 352.514	- 356.228	- 359.942
Deprec. móveis e utensílios	- 26.026	- 26.251	- 26.476
Deprec. Veículos	- 13.584	- 14.584	- 15.584
Deprec. de equipamentos	- 22.932	- 22.967	- 23.087
Total	146.171	146.285	141.227

IX.II - PASSIVO

O “**Passivo**” é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Passivo	jan/21	fev/21	mar/21
Fornecedores	- 3.287.287	- 3.592.060	- 4.626.705
Fornecedores estrangeiros	- 744.629	- 759.014	- 343.065
Empréstimos Bancários - CP	- 68.087	- 68.087	- 68.087
Obrigações trabalhistas	- 22.385	- 26.511	- 27.374
Encargos sociais a recolher	- 17.626	- 16.670	- 18.356
Obrigações tributárias	- 114.859	- 251.309	- 176.091
Parcelamentos	- 256.207	- 231.503	- 254.659

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Adiantamento de clientes	-	503.923	-	680.698	-	828.081
Provisão férias e 13º salário	-	54.334	-	62.485	-	64.913
Passivo circulante	-	5.069.337	-	5.688.338	-	6.407.330
Empréstimos Bancários - LP	-	433.771	-	433.771	-	433.771
Contas a pagar - RJ	-	5.685.548	-	5.680.179	-	5.674.813
Impostos parcelados	-	1.385.028	-	1.384.455	-	1.844.408
Passivo não circulante	-	7.504.347	-	7.498.406	-	7.952.992
Capital social	-	170.000	-	170.000	-	170.000
Reserva de capital	-	1.101.535	-	1.101.535	-	1.101.535
Prejuízo acumulado	-	1.003.657	-	1.003.657	-	1.003.657
Patrimônio líquido	-	267.878	-	267.878	-	267.878
Total	-	12.841.562	-	13.454.622	-	14.628.200

- **Fornecedores:** essa conta apresentou o saldo de R\$ 4.969.769,00, sendo R\$ 4.626.705,00 referentes aos fornecedores nacionais e R\$ 343.065,00 relativos aos fornecedores estrangeiros. Quando comparados ao mês anterior, observa-se que o grupo de fornecedores nacionais apresentou majoração de 29%. O grupo de fornecedores estrangeiros, por sua vez, apresentou redução de 55%.

Verifica-se que foram registrados pagamentos para “fornecedores nacionais” no montante de R\$ 5.520.858,00 e registradas novas aquisições no valor de R\$ 6.555.502,00, além de pagamentos para “fornecedores estrangeiros” no montante de R\$ 981.012,00 e aquisições no valor de R\$ 565.063,00. O saldo remanescente é oriundo de competências anteriores e do próprio mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

É importante ressaltar que os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial estão registrados em contas específicas, as quais estão discriminadas a seguir.

- **Empréstimos Bancários CP e LP:** no grupo contábil do curto prazo, constando um saldo de R\$ 116.185,00 na conta “empréstimos Banco Daycoval”, houve minoração de 4% em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 48.098,00 negativo na rubrica “(-) encargos empréstimos bancários”, que sumarizou o saldo total, a curto prazo, de R\$ 68.087,00. Ademais, no grupo

contábil a longo prazo, o saldo findou em R\$ 433.771,00, nas contas “empréstimos Banco Daycoval” saldo de R\$ 525.304,00 e “(-) encargos empréstimos bancários” R\$ 91.533,00, vale destacar que não houve movimentação no mês analisado.

- **Obrigações Trabalhistas:** o saldo apresentado, no mês de março/2021, sumarizou a importância de R\$ 27.374,00. Observa-se que houve uma majoração de 3% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela apropriação de salários, ter sido maior que o pagamento na conta “salários a pagar”. Constatou-se, outrossim, que a Recuperanda permaneceu cumprindo mensalmente com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores.

- **Encargos Sociais:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS” e “FGTS”, que totalizaram, no mês de março/2021, a monta de R\$ 18.356,00, apurando-se um aumento de 10%. Verifica-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu cumprindo com os pagamentos mensais, entretanto o saldo apresentado na conta de “INSS” faz referência aos meses anteriores.

- **Obrigações Tributárias:** no mês de março/2021, esse grupo de contas sumarizou a importância de R\$ 176.091,00, ou seja, houve redução de 30%. Tal fato é justificado pelas apropriações ocorridas terem sido inferiores aos pagamentos registrados nos grupos de contas “impostos retidos a recolher”, “impostos e contribuições sobre lucro” e “impostos e contribuições sobre receita”. Giza-se, ademais, que a dívida tributária não está sujeita aos efeitos do plano de Recuperação Judicial.

- **Parcelamento de impostos:** o saldo apresentado, no mês de março/2021, foi de R\$ 254.659,00, observando-se uma majoração de 10%. Tal fato é justificado pela apropriação nas parcelas “Parc. ICMS CDA 1.215.519.212”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 1124 D.A”, “Parc.

REFIS - DARF 4750". Em contrapartida houve pagamento das parcelas referentes às rubricas " Parc. PEP 20320791-6 ", "Parc. PEP 20321023-6", "Parc. PEP 00822315-5", "Parc. PEP 20320578-1", "Parc. IPI MATRIZ Set.2020", "Parc. IPI FILIAL set.2020", "Parc. ICMS Rio Grande do Sul", "Parc. Pis Matriz Set.2020", "Parc. COFINS Matriz Set.2020", "Parc. ICMS Filial jun.2020".

Parcelamentos impostos-CP	jan/21	fev/21	mar/21
Parcelamentos ICMS	- 5.729	- 5.729	- 5.156
Parc. PEP 20321023-6	- 16.991	- 15.446	- 13.902
PARC. PEP 00822315-5	- 19.567	- 17.788	- 16.240
Parc. PEP 20320578-1	- 5.516	- 5.015	- 4.513
Parc. IPI MATRIZ Set.2020	- 14.804	- 13.458	- 12.249
PARC. IPI FILIAL set.2020	- 5.522	- 5.020	- 4.569
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	- 3.383	- 2.960	- 3.942
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	- 16.828	- 15.298	- 14.911
Parc. pert - DARF 1734	- 13.709	- 12.463	- 15.505
PARC. PERT - DARF 1124 D.A	- 73.568	- 66.880	- 82.105
Parc. REFIS - DARF 4750	- 27.612	- 25.101	- 39.313
Parc. Pis Matriz Set.2020	- 6.476	- 5.887	- 5.359
Parc. COFINS Matriz Set.2020	- 29.838	- 27.126	- 24.689
Parc. ICMS Filial jun.2020	- 16.664	- 13.331	- 12.205
Total	- 256.207	- 231.503	- 254.659

- **Adiantamento de Clientes:** em março/2021, o saldo desse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 828.081,00, sendo que houve majoração em 22%, em comparação ao mês anterior. Verifica-se que tais valores já foram recebidos de seus clientes a fim de produzir os produtos ou prestar os serviços. No ato da entrega de seus produtos ou a prestação dos serviços deve-se reconhecer a receita e extinguir a obrigação.

- **Provisão de Férias e 13º Salário:** referem-se às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, relativas às despesas com férias e 13º salário, as quais serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente. Em março/2021, constatou-se o montante de R\$ 64.913,00, contabilizando-se uma majoração de 4% em comparação ao mês anterior. Tal fato é justificado pelas apropriações da rubrica "provisão 13º

salários e encargos" em contrapartida houve redução na rubrica "provisão de férias e encargos", porém insuficiente para redução do saldo.

- **Contas a pagar RJ:** nesse grupo de contas estão demonstrados os créditos sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. No mês de março/2021, o saldo apresentado foi de R\$ 5.674.813,00, apresentando minoração justificada pelos pagamentos registrados no mês em análise. Com relação ao **Plano de Recuperação Judicial** verificou-se que, no mês corrente, o valor pago para a Classe III (única que está em atual vigência) foi de R\$ 5.366,00.

- **Parcelamento de Impostos – LP:** o saldo apresentado, em março/2021, foi de R\$ 1.844.408,00. Nota-se que houve uma majoração em relação ao mês anterior, tal aumento se dá por conta da apropriação nas rubricas: "Parcelamento-procuradoria 1734", "PARC. PEP 20321227-4", "Parcelamento pert-5190", "Parc. RIO GRANDE DO SUL", "Parc. pert - DARF 1734", "Parc. pert - DARF 5190 D.A", "Parc. REFIS- DARF 4750", "Parc. Pis Matriz Nov.2020" e "Parc. COFINS Matriz Nov. 2020", conforme ilustrado a seguir:

Parcelamentos de impostos-LP	jan/21	fev/21	mar/21
Parc. PEP 20320791-6	4.584	4.011	4.011
Parc. PEP 20321023-6	10.812	10.812	10.812
Parcelamento-procuradoria 1734	-24.096	24.096	24.369
PARC. PEP 20321227-4	83.605	83.605	84.808
Parcelamento ICMS	3.510	3.510	3.510
Parcelamento pert-5190	64.599	64.599	65.328
Parc. RIO GRANDE DO SUL	16.828	16.828	18.225
Parc. pert - DARF 1734	122.135	122.135	168.837
PARC. PERT - DARF 5190 D.A	655.422	655.422	884.913
Parc. REFIS- DARF 4750	240.973	240.973	419.340
Parc. Pis Matriz Nov.2020	28.260	28.260	28.579
Parc. COFINS Matriz Nov. 2020	130.204	130.204	131.676
Total	1.385.028	1.384.455	1.844.408

X – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos da Recuperanda com órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), não pagos espontaneamente.

Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	jan/21	fev/21	mar/21
Encargos sociais	17.626	16.670	18.356
INSS a recolher	14.503	13.721	15.092
FGTS a recolher	3.123	2.949	3.264
Dívida tributária CP	371.066	482.812	430.750
IRRF S/ folha pgto.	1.169	1.222	1.631
IRRFs/ serv. terc P. J	375	366	2.438
ISS s/ serv. terc P. J	335	761	957
PCC (PIS, COFNS e CSLL retido) s/ serv.	1.153	1.144	7.594
Prov. contribuição social	-	18.034	-
Prov. imposto de renda	-	48.093	-
COFINS a recolher	51.737	87.459	79.555
IPI a recolher	8.470	20.715	1.542
I.S.S. a recolher - serv. prestados	-	135	373
ICMS a recolher filial	22.997	30.516	40.679
IPI a recolher filial	17.440	23.881	24.074
PIS a recolher	11.184	18.983	17.248
Parcelamento ICMS	5.729	5.729	5.156
Parc. PEP 20321023-6	16.991	15.446	13.902
Parc. PEP 20321227-4	19.567	17.788	16.240
Parc. PEP 20320578-1	5.516	5.015	4.513
Parc. CDA 1.215.765.100	14.804	13.458	12.249
Parc. ICMS CDA 1.215.519.223	5.522	5.020	4.569
Parc. ICMS CDA 1.215.519.212	3.383	2.960	3.942
Parc. ICMS Rio Grande do Sul	16.828	15.298	14.911
Parc. pert - DARF 1734	13.709	12.463	15.505
Parc. pert - DARF 5190 D.A	73.568	66.880	82.105
Parc. REFIS - DARF 4750	27.612	25.101	39.313
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	6.476	5.887	5.359
PARC. COFINS MATRIZ Nov.2020	29.838	27.126	24.689
PARC. ICMS Filial Jun.2020	16.664	13.331	12.205
Dívida tributária LP	1.385.028	1.384.455	1.844.408
Parc. PEP 20320791-6	4.584	4.011	4.011
Parc. PEP 20321023-6	10.812	10.812	10.812
PARC. PEP 20321227-4	83.605	83.605	84.808
Parcelamento ICMS	3.510	3.510	3.510

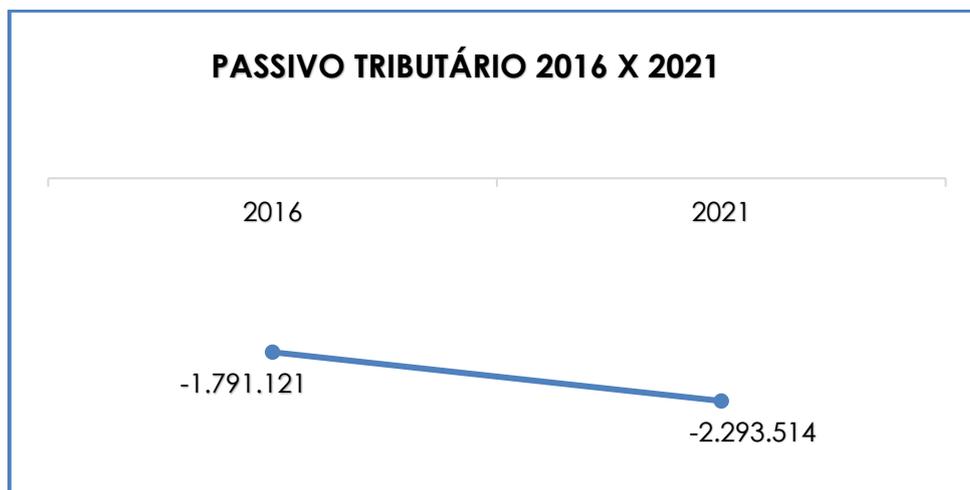
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Parcelamento procuradoria	24.096	24.096	24.369
Parcelamento PERT	64.599	64.599	65.328
Parc. RIO GRANDE DO SUL	16.828	16.828	18.225
Parc. pert - DARF 1734	122.135	122.135	168.837
Parc. pert - DARF 5190 D.A	655.422	655.422	884.913
Parc. REFIS - DARF 4750	240.973	240.973	419.340
PARC. PIS MATRIZ Nov.2020	28.260	28.260	28.579
PARC. COFINS MATRIZ Nov. 2020	130.204	130.204	131.676
Total	1.773.720	1.883.938	2.293.514

O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial, em abril/2016, era de R\$ 1.791.121,00, agora, em março/2021, foi apurado o saldo de R\$ 2.293.514,00, ou seja, ocorreu uma majoração de 28%, em relação à data do pedido de Recuperação Judicial, conforme o gráfico a seguir:



- **Encargos sociais:** observa-se que o montante apurado, no mês de março/2021, foi de R\$ 18.356,00, sendo R\$ 15.092,00 relativos ao INSS e R\$ 3.264,00 referentes ao FGTS. Importante mencionar que a Recuperanda permanece cumprindo com os pagamentos mensais dos encargos sociais.

- **Obrigações fiscais (Circulante e Não Circulante):** no mês de março/2021, o saldo apurado foi de R\$ 2.275.158,00, sendo R\$ 430.750,00 referentes às obrigações fiscais com exigibilidade inferior a 360 dias e R\$

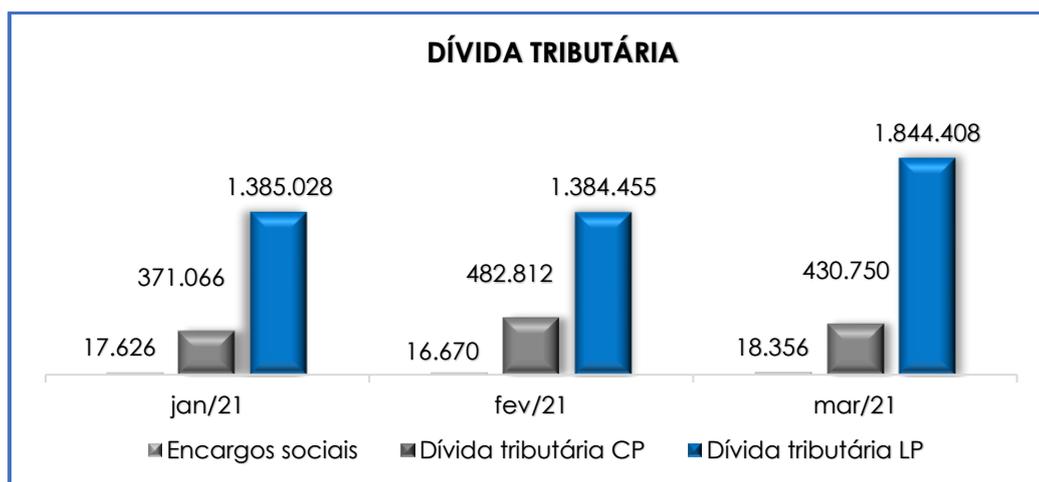
1.844.408,00 com exigibilidade superior a 360 dias. Observa-se, ademais, que houve um aumento de 22% em comparação ao mês de fevereiro/2021

Registra-se, outrossim, que foram constatadas compensações de “ICMS a RECOLHER”, “IPI a RECOLHER”, “ICMS a RECOLHER – FILIAL RS”, “IPI a RECOLHER FILIAL RS”, “COFINS a RECOLHER” e “PIS a RECOLHER”.

Verificou-se, ainda, que ocorreram pagamentos de “IRRF S/ SALÁRIOS”, “IRRF S/SERV.TERC. P.J. (1708)”, “PIS/COFINS/CSLL S/SERV. (5952)”, “ISS S/ SERV. TERC. P.J.”, “PROVISÃO CSLL”, “PROVISÃO IRPJ”, “IPI A RECOLHER”, “IPI A RECOLHER FILIAL RS”, “COFINS A RECOLHER”, “PIS A RECOLHER” e “ICMS A RECOLHER FILIAL RS”.

Por fim, registra-se que a Recuperanda efetuou pagamentos nas seguintes contas de parcelamentos: “Parc. PEP 20320791-6”, “Parc. PEP 20321023-6”, “Parc. PEP 00822315-5”, “Parc. PEP 20320578-1”, “Parc. IPI MATRIZ Set.2020”, “Parc. IPI FILIAL set.2020”, “Parc. ICMS CDA 1.215.519.212”, “Parc. ICMS Rio Grande do Sul”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 1124 D.A”, “Parc. REFIS - DARF 4750”, “Parc. Pis Matriz Set.2020”, “Parc. COFINS Matriz Set.2020”, “Parc. ICMS Filial jun.2020”.

O gráfico, abaixo colacionado, demonstra a proporção da dívida tributária no mês analisado:



Em um contexto geral, verificou-se que a Recuperanda apresentou majoração na dívida tributária em comparação ao mês anterior, sendo que o principal motivo está atrelado às apropriações no grupo de longo prazo “PARC. PEP 20321227-4”, “Parcelamento procuradoria”, “Parcelamento PERT”, “Parc. RIO GRANDE DO SUL”, “Parc. pert - DARF 1734”, “Parc. pert - DARF 5190 D.A”, “Parc. REFIS - DARF 4750” “Parc. Pis Matriz Nov.2020” e “Parc. COFINS Matriz Nov. 2020”. Com isso, conclui-se que a Recuperanda está demonstrando reunir condições de adimplir com os pagamentos mensais das obrigações tributárias e dos encargos sociais de curto e longo prazo, porém não em sua totalidade, visto a majoração no valor de R\$ 409.576,00.

Frisa-se, por fim, que o saldo apresentado faz referência aos exercícios anteriores, assim como a apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no mês subsequente.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” (DRE) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A **DRE** deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda, de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	jan/21	fev/21	mar/21	Acum./2021
Receita operacional bruta	2.089.509	2.507.995	3.390.491	7.987.995
Receita de vendas	2.089.509	2.505.297	3.383.025	7.977.830
Receita de serviços	-	2.698	7.467	10.165
Deduções da receita bruta	- 464.367	- 811.323	-719.778	-1.995.467
(-) Deduções de vendas	- 464.367	- 810.938	-718.714	-1.994.019
(-) Deduções de serviços	- -	384	-1.064	-1.448
Receita operacional líquida	1.625.142	1.696.672	2.670.714	5.992.528
% Receita operacional líquida	78%	68%	79%	75%
Custo das mercadorias vendidas	- 986.879	- 1.122.446	-1.523.194	-3.632.519
Resultado operacional bruto	638.263	574.226	1.147.519	2.360.009
% Receita operacional bruto	31%	23%	34%	30%
Despesas c/ produção	- 27.301	- 27.309	-27.366	-81.977
Despesas comerciais	- 15.085	- 17.105	-14.703	-46.893
Despesas administrativas	- 369.193	- 301.318	-611.703	-1.282.213
Despesas tributárias	- 3.697	- 3.697	-1.712	-9.106
Outras despesas	- 36	- 84	-103	-223
Despesas indedutíveis	- -	104	-235	-339
Res. antes do resultado financeiro	222.951	224.610	491.697	939.258
Receitas financeiras	- 37.082	- 5.627	-7.848	-50.556
Outras receitas operacionais	-	-	-324	-324
Despesas financeiras	- 69.117	- 13.411	-521.247	-603.774
Res. antes dos trib. sobre o res.	116.753	205.572	-37.721	284.604
Prov. IRPJ e CS	- -	66.127	-	-66.127
Resultado líquido do exercício	116.753	139.445	-37.721	218.477

De acordo com o demonstrativo acima, observa-se que foi apurado **resultado negativo (prejuízo)** de R\$ 37.721,00 em março/2021,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

representando uma redução no resultado em R\$ 177.167,00, quando comparado ao mês anterior.

O **“faturamento bruto mensal”**, no mês de março/2021, apresentou majoração de 35% em comparação ao apurado no mês anterior. Vale ressaltar que o montante registrado na contabilidade em confronto com os lançamentos que constam no livro de registro de saídas disponibilizado pela Recuperanda apurou-se divergências de informações, motivo pelo qual essa auxiliar encontra-se em tratativas administrativas para elucidação dos fatos.

Registra-se que as **“deduções da receita”** e os **“custos das mercadorias vendidas”** consumiram 66% do faturamento bruto, ou seja, restaram 34% do faturamento para o adimplemento das demais despesas.

A rubrica **“despesas com produção”** apresentou uma variação equivalente a R\$ 57,00 em comparação ao mês anterior, totalizando o saldo de R\$ 27.366,00.

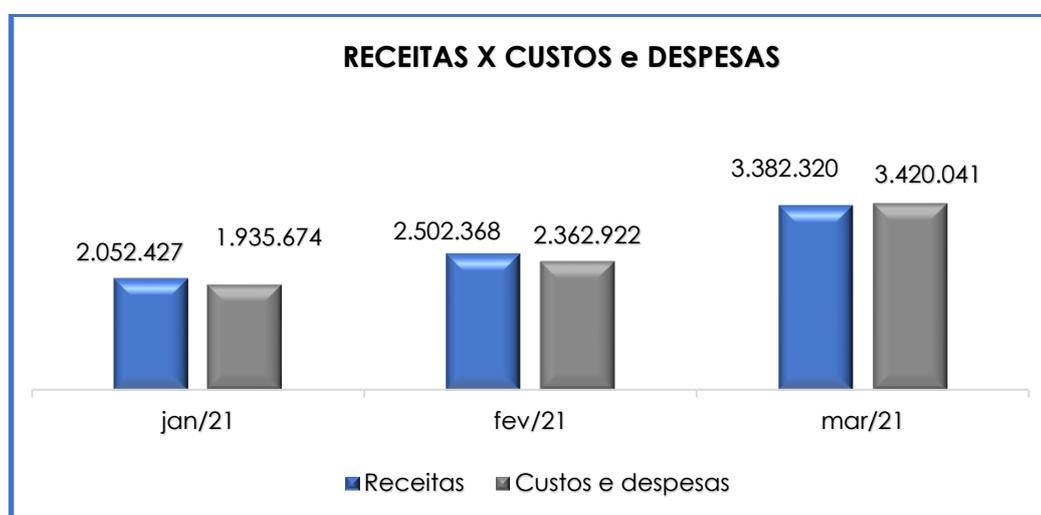
A conta **“despesas comerciais”**, por sua vez, apresentou redução em 14%, fato justificado pela redução na conta de “prov. de férias e encargos”.

Ademais, constatou-se que o grupo de contas de **“despesas administrativas”** sofreu uma majoração de mais de 100%, fato justificado pelo aumento na rubrica “SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA”, (relacionadas as notas fiscais “VR. REF. NF<2590> LOUREIRO, CIONE, SIMIONATO E CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS” R\$ 139.500,00, “VR. REF. NF<1> TSI SERVICOS DE COBRANCAS LTDA” R\$ 67.450,00, “VR. REF. NF<684771> ALELO S.A” R\$ 57.395,00, “VR. REF. NF<2547> LOUREIRO, CIONE, SIMIONATO E CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS” R\$ 15.500,00 e “VR. REF. NF<69> MAURICIO GEREMIAS LUNARDELLI ME” R\$ 24.260,00”).

Nota-se um acréscimo de 23% no grupo “**outras despesas**”, proveniente das majorações apontadas nas contas de “PIS sobre outras receitas” e de “COFINS sobre outras receitas”.

No grupo “**despesas tributárias**” houve minoração do saldo em 54% em comparação ao mês anterior, fato justificado pela redução em “IPVA /LICENCIAMENTO”.

Para melhor visualização, demonstra-se, a seguir, a oscilação das despesas em relação à receita mensal:



Giza-se, ainda, que houve um aumento no grupo de “**receitas financeiras**”, o equivalente ao montante de R\$2.221,00. Tal fato é justificado pelo decréscimo nas contas de “variação cambial ativa”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, constatou-se um aumento de R\$ 521.247,00. Tal fato é justificado pela majoração obtida na conta “juros sobre impostos” (referente ao valor de atualização das parcelas de impostos).

Diante do exposto, tem-se que o resultado contábil foi **negativo** no período analisado, visto que para o faturamento e as receitas

que sumarizaram R\$ 3.382.320,00, foram registrados custos, despesas e impostos no montante de R\$ 3.420.041,00, cenário esse que resultou, portanto, em um **prejuízo contábil** de R\$ 37.721,00.

XII – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A **Demonstração do Fluxo de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

De acordo com a DFC disponibilizada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método direto. No mês de março/2021, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

mar/21

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	2.880.704
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	- 4.589.621
Caixa Gerados Pelas Operações	
Tributos Pagos	-
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	
Recebimento por indenização de seguros	-
Recebimento de Lucros e dividendos	-
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	-
Caixa Líquido Proveniente Das Atividades Operacionais	1.708.917
Atividades de Investimentos:	
Compras de Imobilizado	-
Aquisição de ações/Cotas	-
Recebimento por vendas de ativos permanentes	-
Juros recebidos de empréstimos	-
Caixa Líquido Usado Nas Atividades De Investimentos	-
Atividades de Financiamentos:	
Integralização de Capital	-
Pagamentos de Lucros e Dividendos	-
Juros recebidos de Empréstimos	-
Juros Pagos por Empréstimos	-
Empréstimos tomados	-
Pagamentos de empréstimos/debêntures	-
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades De Financiamentos	-
Redução/Aumento nas disponibilidades	- 1.708.917
Disponibilidades - No Início do Período	367.129
Disponibilidades - No Final do Período	116.478
Divulgações adicionais:	
Resultado do Período:	- 95.749
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	
Depreciação e amortização	5.059
Resultado da venda de ativo permanente	-
Equivalência patrimonial	-
Variações nos ativos e passivos	
Aumento em Contas a Receber	- 643.510
Redução nos Estoques	18.330
Aumento nas Despesas Antecipadas	
Redução/aumento em for. e contas a Pagar	1.226.038
Redução na provisão para créditos duvidosos	-
Aumento/redução em salários e encargos a pagar	2.549

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Aumento em provisão para contingências	2.428
Aumento/redução em IRPJ e CSLL	- 66.127
Total dos ajustes	544.766
Dispo. Líquidas aplicadas nas ativ. Oper.	449.017

O **saldo inicial** disponível em março/2021 era de R\$ 367.129,00 com o fluxo financeiro ocorrido normalmente o saldo final ficou em R\$ 116.478,00 nota-se uma variação **negativa** de R\$ 250.651,00.

No mês de março/2021, o total de recebimentos dos clientes foram inferiores ao total dos pagamentos registrados de fornecedores e colaboradores, sendo apurado uma diferença de R\$ 1.708.917,00, saldo negativo proveniente das atividades operacionais.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de março/2021, relativo as contas do ativo, houve um aumento em contas a receber, sumarizando um saldo de R\$ 643.510,00, e redução nos estoques, sumarizando o saldo de R\$ 18.330,00.

Agora, no passivo houve evolução em fornecedores/contas a pagar no saldo de R\$ 1.226.038,00, aumento em salários e encargos a pagar no saldo de R\$ 2.549,00, redução em provisão de IRPJ e CSLL no saldo de R\$ 66.127,00 e provisão para contingência no saldo de R\$ 2.428,00

De acordo com a **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** foram aplicados um total de R\$ 449.017,00 positivo líquidos nas atividades operacionais.

XIII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, esta Auxiliar verificou que seu **quadro funcional** sumarizou 16

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

colaboradores diretos, em março/2021, sendo que os 15 estavam exercendo suas atividades laborais e 1 estava em gozo de férias. Nota-se que houve admissão de 3 colaboradores no mês analisado.

Registra-se, ademais, que a Recuperanda permaneceu conseguindo cumprir com os compromissos mensais perante seus colaboradores e seus encargos sociais foram adimplidos integralmente, sob as rubricas “salários”, “férias”, “INSS” e “FGTS”.

Por meio da análise dos demonstrativos fornecidos pela Recuperanda, concluiu-se que o índice de **“liquidez seca”** apresentou **resultado positivo** e satisfatório no mês analisado (sumarizando R\$ 1,66), ou seja, a Sociedade Empresária dispunha de recursos financeiros correntes para o cumprimento de suas obrigações a curto prazo. Ademais, verificou-se que as “duplicatas a receber” e “empréstimo empresas coligadas” possuíam, à época, 86% de representatividade sobre o ativo circulante (descontado o saldo registrado em estoque).

Com relação ao índice de **“liquidez geral”**, a Recuperanda apresentou **resultado satisfatório** no mês de março/2021 (em R\$ 1,03), demonstrando que dispunha de ativos suficientes para honrar com seus compromissos de curto e longo prazos, considerando que referido índice compreende as dívidas com exigibilidade de curto e longo prazos.

O desempenho da atividade (**“EBITDA”**) da Recuperanda apresentou **resultado positivo (lucro)** no mês analisado, sumarizando o valor de R\$ 498.806,00. Constatou-se, ademais, que houve majoração na monta de R\$ 265.338,00, em relação ao mês anterior. Tal fato refere-se à majoração de R\$ 882.497,00 da rubrica de “receita operacional bruta”, aliado a redução no grupo “deduções da receita bruta” em R\$ 91.545,00. Em contrapartida houve uma majoração nas rubricas “custo dos produtos vendidos” em R\$ 400.749,00 e “despesas administrativas” em R\$ 310.385,00.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A respeito do “**capital de giro**” e da “**disponibilidade operacional**”, concluiu-se que a Recuperanda apresentou **índices positivos** e satisfatórios em março/2021.

A “**dívida financeira**”, por sua vez, apresentou uma evolução de 11% em março/2021. Tal fato é justificado pelo aumento nas contas de “fornecedores”, “adiantamento de clientes”, “encargos sociais a recolher”, “obrigações trabalhistas”, “parcelamentos”, “provisão de férias e 13º salários” e “impostos parcelados”. Em contrapartida houve redução nas rubricas “fornecedores estrangeiros”, “contas a pagar RJ” e “obrigações tributárias”. Ademais, a Recuperanda seguiu com o pagamento de seus colaboradores, fornecedores e obrigações tributárias.

Destaca-se que desde abril/2018 a Recuperanda utiliza periodicamente as contas denominadas “**despesas com diretoria**” e “**adiantamentos diversos**” para a contabilização de valores pagos ao titular que, em tese, consistem em “pró-labore”, o qual, por sua natureza, está sujeito à incidência de INSS e IRRF.

O **faturamento**, no mês de março/2021 apresentou majoração de 35% em comparação ao mês anterior, sumarizando a importância de **R\$ 3.390.491,00**.

Diante da situação financeira exposta, observou-se que a Recuperanda apresentou majoração em seu “faturamento bruto”, porém foi apurado resultado contábil **negativo**, ou seja, o valor auferido de faturamento foi inferior aos custos e despesas registrados no período. Dentre as contas que apresentaram maior representatividade na formação do resultado negativo, destaca-se: “custo da mercadoria vendida” majoração de 36%, “despesas administrativas” majoração superior a 100% e “despesas financeiras”

cujo saldo saltou de R\$ 13.411,00 para R\$ 521.247,00, fato decorrente da contabilização dos “juros passivos” sobre impostos.

Sobre à “**Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**”, verifica-se uma variação negativa de R\$ 250.651,00, sendo que iniciou o mês com o saldo disponível no caixa de R\$ 367.129,00 e findou com saldo de R\$ 116.478,00. O total dos disponíveis aplicados em atividades operacionais sumarizou R\$ 449.017,00 em março/2021.

Mediante todas essas considerações, é esperado que a Recuperanda reúna condições de expandir seu faturamento com o aumento de suas vendas e serviços, bem como reduza seus custos e despesas, visando, para todos os fins, a alavancagem de seu resultado afim de reverter o quadro negativo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público, e de demais interessados no presente feito recuperacional.

Campinas (SP), 27 de maio de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571